

Delinqüência infanto-juvenil como uma das formas de soluço da privaço emocional*

Alvino Augusto de S

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Universidade Guarulhos

Universidade de So Paulo

Escola de Administraço Penitenciria do Estado So Paulo

Resumo: O trabalho faz reflexes em torno da relaço entre a privaço emocional e a delinqüência. Analisa o conceito de privaço emocional, seus tipos, faz consideraçes sobre suas conseqüências, analisando, ao final, a delinqüência, como uma das "vias de soluço" da privaço emocional.

Palavras-chave: Privaço Emocional; Delinqüência; Destrutividade; Toxicodependência; Confiabilidade do Lar.

JUVENILE DELINQUENCY AS A SOLUTION FOR EMOTIONAL DEPRIVATION

Abstract: The paper considers the relationship between emotional deprivation and delinquency. It analyzes the concept of emotional deprivation, the forms it takes and considers the consequences. It therefore analyzes, delinquency as being one of the "easy ways out" of emotional deprivation.

Keywords: Emotional Deprivation; Delinquency; Destructive Behavior; Substance Dependency/drug Addiction; Reliability of the Family.

Introduço

O presente texto aborda o tema da delinqüência, ou, mais especificamente, da delinqüência infanto-juvenil, no simplesmente como conseqüência da privaço emocional, mas sim como uma "via de soluço" da privaço emocional. À guisa de comparaço, a par da compreenso da neurose como resultado final de uma histria de conflitos psquicos, pode-se tambm compreend-la como uma busca de soluço desses conflitos. À luz dessa segunda linha de compreenso, podemos tambm compreender melhor as resistncias do indivduo a "abrir mo" de sua neurose, j que essa lhe traz alguns "benefcios" tidos como imprescindveis para seu equilbrio, benefcios esses que o indivduo, nesse momento e sob a tica de sua experincia, no poderia obter por outros caminhos. De igual forma, a delinqüência infanto-juvenil, bem como a criminalidade em geral, pode ser compreendida como busca de soluço a uma histria de conflitos, frustraçes e privaçes, includa a a privaço emocional das relaçes com

* Trabalho apresentado na Mesa-Redonda Questes Contemporneas da Adolescncia, no I Congresso de Psicologia Clnica, Universidade Presbiteriana Mackenzie, ocorrido entre os dias 14 e 18 de maio de 2001, So Paulo – SP.

as figuras parentais, mais especificamente com a figura da mãe. Essa linha de compreensão nos dá subsídios para refletirmos sobre a resistência do indivíduo em “abrir mão” de sua delinqüência. Afinal, entre os diversos motivos pelos quais os indivíduos ditos delinqüentes ou criminosos não se ressocializam existe um sobre o qual talvez pouco se pense: os delinqüentes e criminosos não se ressocializam porque para eles não compensa. E não compensa justamente na medida em que a delinqüência ou o crime lhe traz “soluções”, “benefícios” à que no momento eles não conseguem ter acesso por outros caminhos.

Assim, buscar compreender a delinqüência infanto-juvenil como uma “via de solução” da privação emocional implicará perguntar o que é a privação emocional, que prejuízos ela acarreta e que “benefícios” a delinqüência traz, para que o indivíduo resolva ou compense esses prejuízos.

O autor, por uma questão de honestidade intelectual e científica, quer deixar claro que sua experiência, no âmbito da Criminologia e da Psicologia Criminal, restringe-se à criminalidade praticada por adultos. No entanto, é fácil verificar, nas práticas profissionais penitenciárias, que essa criminalidade não raras vezes é uma extensão da delinqüência infanto-juvenil. Conseqüentemente, sua análise e compreensão irão fincar raízes na análise e compreensão da delinqüência infanto-juvenil.

Privação emocional: natureza, tipos e conseqüências

Na lousa de uma sala de aula do Presídio Central de Porto Alegre, estava escrita, com as letras ensaiadas de um interno que se alfabetizava, a seguinte frase: “Solidão é estar no meio de uma multidão de pessoas e sentir a falta de uma só”. A solidão sentida pelo detento que reproduziu essa frase pode corresponder às simples saudades de alguém da família, da mulher ou da própria mãe. Mas, além disso, pode estar vinculada a uma solidão primária, fundamental, que corresponde à privação emocional de que fala Winnicott. Trata-se de uma privação, de um “déficit”, de um comprometimento nas relações primárias, fundamentais, estruturantes e edificantes da criança com as figuras parentais ou, mais especificamente, com a mãe. Essa “solidão primária” vai deixar suas marcas, suas feridas psíquicas. Da gravidade dessas feridas irá depender a capacidade do indivíduo de solucionar os momentos futuros de solidão ao longo de sua vida, já que todos nós sofremos parcelas da solidão primária, na medida em que não pudemos viver nossa relação emocional com as figuras parentais, sobretudo com a mãe, em toda sua intensidade, autenticidade e continuidade. Os termos intensidade, autenticidade e continuidade remetem-nos aos tipos de privação emocional identificados por Ainsworth (*apud* Bowlby, 1995). São eles: privação emocional por relações insuficientes, por relações distorcidas e por relações descontínuas.

- *Privação emocional por relações insuficientes*: quando a mãe, ainda que com esforço e boa vontade, não dá ou não consegue dar, no tempo e intensidade necessários, a presença, a atenção e o carinho de que a criança necessita. Sem falarmos de mães realmente mais preocupadas consigo mesmas do que com a criança, poderíamos citar

o exemplo daquela que, ao chegar do trabalho ao final do dia em casa, com o cansaço ou aborrecimentos de seu serviço, não consegue dar ao filho a atenção que esse dela espera e necessita. Veja-se que, nesse caso, as carências econômica e cultural em muito irão facilitar esse tipo de privação. A carência econômica irá exigir que a mãe trabalhe fora de casa e em serviços muitas vezes pouco compensadores, que pouco ou nada dignificam seu papel. A carência cultural, por sua vez, priva a mãe de recursos internos necessários para compreender as demandas do filho, os “sinais”, os “alertas” que o filho lhe faz sobre a privação emocional que está sofrendo. Aliás, em assunto de privação emocional, é bom que se diga e que se advirta em tempo: os “sinais” e “alertas” raramente se fazem numa linguagem clara e de forma explícita, e sim numa linguagem que precisa ser captada e decodificada . . . preferivelmente antes que seja tarde.

- *Privação emocional por relações distorcidas*: quando a percepção que a mãe tem do filho e a conduta que assume perante ele vêm contaminadas por seus problemas pessoais, suas angústias, suas experiências passadas e suas frustrações. Podem ter relações distorcidas as mães superprotetoras, as inseguras de seu papel de mãe, as que não conseguiram se desvincular de sua condição de filhas protegidas e dependentes. Terão certamente relações distorcidas, e por certo com expressiva gravidade, as mães que fazem de seus filhos uma extensão de si mesmas, roubando-lhes, ainda que inconscientemente, seu direito de conquistar sua maturidade, autonomia e identidade. Incluem-se entre as relações distorcidas os casos de rejeição, hostilidade, indulgência excessiva, controle repressivo, falta de afeto, entre outros.
- *Privação emocional por relações descontínuas*: trata-se concretamente da interrupção da convivência mãe-filho por um intervalo de tempo que seja significativo para a criança. É a mãe que se ausenta da criança, ou para uma viagem mais longa ou por motivo de doença ou morte da mãe ou de separação do casal, ou por motivo de afastamento da própria criança, que passa a viver em outro lar ou em instituição. Há uma ruptura real, concreta na relação mãe-filho.

Quanto às conseqüências da privação emocional, elas irão variar em virtude da idade em que se deu a privação. Para a análise dessas conseqüências, há que se levar em conta o desenvolvimento e a maturação da vida psíquica. O desenvolvimento e a maturação da vida psíquica se dão na medida da capacidade do indivíduo se desprender do manancial imediato de sensações, passando a representá-las e a elaborá-las internamente, bem como a elaborar as respostas perante elas. Aliás, nisto consiste a vida psíquica: na capacidade de representar o objeto na sua ausência. A partir desse distanciamento, surge a capacidade de abstração, de controle e de planejamento. Ocorre que, no início da vida da criança, quem tem a função de “administrar” seus desejos, seus impulsos, de lhe dar uma retaguarda e segurança em suas frustrações, ou seja, na suspensão de suas gratificações imediatas, é sua mãe. A mãe, na expressão de Winnicott (1987), é o primeiro “organizador psíquico” da criança. Portanto, a mãe, a partir das relações emocionais significativas que se estabelecem entre ela e o filho, será um primeiro grande referencial para que ele desenvolva a capacidade de abstração, elaboração e planejamento. Conse-

qüentemente, privações emocionais significativas nos primeiros meses de vida, por relações insuficientes, distorcidas ou descontínuas, poderão acarretar sérios prejuízos nessa capacidade. No entanto, como a criança, já desde o início da vida, não experienciou satisfatoriamente o afeto, o apoio afetivo e a segurança, no lugar de tornar-se revoltada e hostil, poderá tornar-se apática, indiferente perante a vida, poderá enveredar pelo caminho do luto e da depressão.

Por outro lado, a criança que, depois de ter vivido uma relação satisfatória e gratificante com a mãe no início da vida, vem a sofrer posteriormente privações emocionais significativas poderá regredir em seu padrão de respostas, segundo Bowlby (1995), e apresentar comportamentos hostis, anti-sociais e, futuramente, desenvolver condutas delinqüentes, bem como tornar-se resistente a se entregar a (novas) experiências de relações afetivas, dada a experiência de perda que sofreu.

Bowlby discute as diferenças dos resultados encontrados na pesquisa de Goldfarb, realizada em Nova York, e a dele próprio, realizada em Londres, sobre crianças que sofreram privação: as crianças da primeira pesquisa não manifestaram tendência ao roubo, contrariamente do que se deu com as outras. Ocorre que as crianças da segunda pesquisa, que haviam manifestado tendência ao roubo, justamente tinham tido experiências, ainda que esparsas e interrompidas, de relacionamento amoroso com a mãe.

É provável que seus roubos fossem uma tentativa de garantir o amor e a gratificação, restabelecendo dessa maneira a relação amorosa que haviam perdido, enquanto os casos de Goldfarb, nunca tendo experimentado qualquer coisa desse tipo, nada tinham para restabelecer. Certamente, poderia parecer que quanto mais completa a privação nos primeiros anos, mais indiferente à sociedade e isolada uma criança se torna, enquanto que quanto mais sua privação for intercalada por momentos de relações amorosas, mais ela se voltará contra a sociedade e padecerá de sentimentos conflitantes de amor e ódio pelas mesmas pessoas, (Bowlby, 1995, p.43).

A relação emocional profunda e edificante entre o filho e figuras parentais, ou, mais especificamente, entre filho e mãe, é condição básica para que a criança vivencie a confiabilidade do lar, que, na linguagem de Winnicott (1987), é um dos suprimentos ambientais básicos para o desenvolvimento saudável da personalidade. Sentindo a confiabilidade do lar, a criança terá condição para desenvolver duas experiências fundamentais e estruturantes de personalidade. De um lado, a experiência de sua agressividade, aprendendo a dimensioná-la e a administrá-la. De outro, a experiência de sua capacidade construtiva, descobrindo em si e desenvolvendo seu desejo de se dar e de contribuir. Segundo Winnicott, "...ninguém compreende que a criança tenha necessidade de dar, mais ainda do que receber" (1987, p.101). Se a criança tem mais necessidade de dar do que de receber, se ela tem necessidade de construir, de contribuir, por que o adulto também não teria? Por que o delinqüente também não teria? Poderíamos portanto, dentro de uma visão geral, associar os desdobramentos da privação emocional a duas experiências negativas básicas: a falta do "objeto" amado, em si mesmo, e a falta de confiabilidade do lar. Como desdobramentos básicos teríamos então o comprometimento das duas experiências positivas fundamentais acima mencionadas. Ou seja, de um lado, fica-

rá afetada a capacidade do indivíduo de estabelecer vínculos afetivos, de se dar, de contribuir, e de construir e, de outro lado, a capacidade de experienciar construtivamente sua agressividade, de dimensioná-la e administrá-la.

Algumas possíveis “vias de solução” da privação emocional

Nos primórdios da vida, na época em que as coisas corriam bem para a criança, se é que corriam, ela gozava da posse tranqüila e plena do objeto-mãe e sentia na mãe e no lar a plena confiabilidade. Portanto, sentia-se plenamente segura em manifestar seu amor e, mesclados com ele, seus impulsos agressivos. Sentia-se plenamente segura em manifestar sua destrutividade, bem como sua capacidade construtiva, já que a mãe e o ambiente correspondiam ao seu amor, acolhiam e valorizavam sua capacidade construtiva e sabiam suportar e conter sua destrutividade e garantir-lhe os limites. Em uma dada situação, porém, as coisas, por algum motivo, desandaram. O ambiente, que era estável e indestrutível, desestabilizou-se; a mãe, por uma razão ou outra, começou a faltar com seus cuidados; houve um rompimento brusco, definitivo ou temporário, na convivência com a mãe ou com o pai. Enfim, de uma forma ou de outra, com maior ou menor intensidade, houve perda do objeto e da confiabilidade, seguida de suas conseqüências, mais graves ou menos graves. De um lado, a criança sente o vazio interior da ausência do objeto. De outro lado, é tomada de ansiedade, medo, já que, agora, é ela própria que terá de conter seus impulsos destrutivos e não dispõe mais de um continente para eles. Tendo de “esconder” sua destrutividade, não encontrando mais no ambiente segurança para manifestá-la, ela também não encontra mais os caminhos para expandir sua capacidade construtiva e seu desejo de contribuir. Instala-se o quadro típico da privação emocional, da privação primordial, o qual, basicamente, consiste em perda da posse do objeto e perda de um quadro de referência e de continência para a administração e controle dos próprios impulsos. Noutros termos, é a perda da oportunidade da criança ser ela mesma.

Urge buscar uma solução a partir da própria infância, na adolescência e ao longo da vida. Inicialmente, a criança poderá conter seus impulsos e manter-se numa posição neutra, posição essa que, para os adultos, parecerá normal e sem riscos. Essa posição, porém, de neutralidade ou de indiferença é meramente aparente. Na verdade, trata-se de uma atitude de exploração e de expectativa frente à nova realidade, uma atitude transitória, pois a criança não pode permanecer neutra e indiferente frente a um quadro de privação e, conseqüentemente, de ansiedade que nela se instalou. A criança tentará, de uma forma ou de outra, reconquistar a posse do objeto e a confiabilidade, buscará a segurança, a continência e os limites para sua destrutividade. A não ser que opte pelo caminho do “luto” ou da “melancolia”. Dependendo de sua história, da gravidade da privação, da profundidade da “ferida psíquica” e dos suprimentos ambientais que venha a encontrar, adotará soluções que levam à maturidade, ou que possibilitem graus menores de ajustamento, ou ainda que levem ao agravamento do quadro e/ou à desadaptação social. A teoria das “séries complementares”, de Freud, em *Lições Introdutórias à Psicanálise* (1915, 1916), presta-se à análise e compreensão desse interjogo entre as

privações passadas e as frustrações presentes, ao propor que: a) para fixações (conflitos não resolvidos, privações) passadas muito intensas, bastarão frustrações atuais pouco intensas para que o resultado seja a regressão; b) para fixações passadas pouco intensas, serão necessárias frustrações atuais muito intensas, para que o resultado seja a regressão. Simon (1977) acrescenta o que ele chama de “séries complementares positivas”, para realçar a importância das experiências positivas, que, entre outras coisas, incluiriam os suprimentos ambientais. Assim, quanto às possíveis soluções a serem adotadas, a criança poderá elaborar psiquicamente sua perda, “cicatrizando” a “ferida psíquica” e adquirir aptidão para novas relações. Ou, ainda que sem cicatrizar totalmente sua ferida psíquica, poderá reconfortar-se e conquistar um satisfatório equilíbrio através da posse de outros objetos, objetos saudáveis, os quais, de certa forma, vêm desempenhar o papel do objeto primordial perdido. Dependendo, porém, de algumas experiências que o indivíduo venha a ter na vida, suas “feridas psíquicas” poderão se reabrir e ele poderá sofrer novas recaídas. Como uma terceira via de solução, o indivíduo poderá escolher o caminho que leva a “objetos substitutivos”, e ele viverá uma busca incansável (jamais satisfeita) de objetos substitutivos, ainda que de forma socializada; objetos tais como dinheiro, bens materiais, poder, prestígio, atividades intelectuais ou a própria profissão, entre outros. O que caracteriza essa via de solução é a obsessividade com que a pessoa busca o objeto substitutivo, nunca se sentindo feliz e realizada com sua posse, mas, pelo contrário, sempre se deixando tomar por uma ansiedade, que a empurra a prosseguir na caminhada. Através dessa busca obsessiva, o indivíduo acaba, como defesa, isolando seu verdadeiro problema e evitando entrar em contato consigo.

Como “vias de solução” das privações que podem implicar sérios desajustes psicológicos, sem necessariamente nenhuma conotação anti-social, ocorrem o “luto” e a “melancolia”. Pelo “luto”, a vida perde seu colorido, o indivíduo tem dificuldades em investir afeto em pessoas, em projetos, resiste a estabelecer novos relacionamentos amorosos. Há, no entanto, uma melhor chance, comparativamente com a “melancolia”, de que a criança consiga reelaborar psiquicamente seu “luto” e se reabrir à vida e a novos relacionamentos. Na “melancolia”, o quadro é mais grave. O próprio “caminhar” perde o sentido, desenvolvendo-se no indivíduo um processo autodestrutivo, o qual, inconscientemente, representa uma busca de destruição do objeto amado e perdido (Freud, 1915).

A delinqüência como “via de solução” da privação emocional

A delinqüência é uma busca de solução por intermédio de uma tentativa de retorno à época em que as coisas corriam bem, para voltar a usufruir da posse do objeto primordial, de sua confiabilidade, e reconquistar a segurança e autoconfiança, graças às quais a criança podia manifestar sua destrutividade. Por meio de sua conduta delinqüente, diz Winnicott (1987), é como se a criança estivesse compelindo a sociedade a retroceder com ela à época primordial e a testemunhar e reconhecer suas grandes perdas. A criança, segundo o referido autor, antes de se preocupar em não fumar, não vagar pelas ruas, não fazer isto ou aquilo, preocupa-se em não trair seu próprio eu – esta é sua moralidade precoce. E o seu “eu” inclui seus impulsos primitivos, construtivos e destrutivos.

Compreendendo-se a delinquência como um estilo de vida ou padrão de conduta que se caracteriza pelo confronto e antagonismo frente às normas e valores sociais vigentes, o apelo habitual às drogas, com a conseqüente adesão aos grupos de usuários e aos seus valores, será aqui entendido como manifestação de conduta delinqüente, sem que se queira dar a esse entendimento nenhuma conotação moralista. E esse entendimento independe de qualquer posicionamento acerca da criminalização do uso de drogas, já que a delimitação do campo da delinquência infanto-juvenil não deve prender-se necessariamente à definição dos tipos penais.

Assim, como uma primeira “via de solução” da privação emocional por meio da delinquência, surge o caminho das drogas. Levando-se em conta a classificação das drogas em psicolépticas (soníferos, tranqüilizantes), psicoanalépticas (estimulantes) e psicodislépticas (despersonalizantes) (veja Greco Filho, 1991), entende-se que o usuário, por meio delas, poderia estar procurando satisfazer a uma ou mais entre três motivações básicas. Com as psicolépticas, ele busca a conquista da “paz”, da tranqüilidade, a extinção do medo e da ansiedade. Com as psicoanalépticas, o estímulo, a excitação, a vida, a coragem, a expansividade de seus impulsos. Com as psicodislépticas, ele busca propriamente a fuga à realidade, as “ilusões perdidas”, outras formas de ser, certamente na tentativa de reencontrar sua forma primordial de ser, quando da privação primordial. Tais motivações básicas podem perfeitamente ligar-se às perdas fundamentais associadas à privação primordial: perda do objeto (simbolizado pela própria droga); perda da confiabilidade, segurança e autoconfiança para lidar com os próprios impulsos destrutivos; perda da oportunidade do indivíduo ser “ele mesmo”, em sua autenticidade, com todo o seu amor, seus impulsos construtivos e destrutivos. A criança e o adolescente, diz Winnicott, têm como primeiro preceito moral não abrir mão de sua autenticidade.

Uma outra forma de delinquência, aliás mais explícita e por todos reconhecida como tal, são as condutas anti-sociais propriamente ditas: furtos, roubos, agressões, depredações etc. Winnicott reconhece na tendência anti-social duas direções ou motivações básicas, que não necessariamente se excluem: para o furto e para a destrutividade. Na motivação para o furto (na qual poderíamos incluir os delitos contra o patrimônio ou que visam à posse de objetos, de dinheiro, de bens materiais), o que se tem é a procura obsessiva de “algo”, de forma insaciável, de “algo” que nunca se encontra e que é exatamente o objeto primordial perdido. Tem-se aí a compulsão libidinal. O furto expressa a privação do objeto. Na destrutividade, por outro lado (na qual poderíamos incluir os crimes contra a vida, contra a integridade física e moral, contra o ambiente, os atos de vandalismo) o que se tem é a procura dos limites, do controle externo, da continência dos próprios impulsos, já que a criança, por si própria, não está sabendo como lidar com eles, como contê-los, como administrá-los. É a procura do ambiente estável e indestrutível (que ela perdeu um dia) que suporte sua tensão, sua mobilidade e excitação. E, conforme a criança, ou o adolescente, vai se frustrando nessa procura, ela continua buscando um suprimento ambiental cada vez mais amplo (compulsão agressiva). Ou seja, dos pais para o lar, do lar para os parentes próximos, dos parentes próximos para a escola, da escola para sociedade. A destrutividade é a expressão da privação do controle. Winnicott retoma essa questão dos diferentes significados do furto

e da destrutividade em sua palestra *A delinquência como Sinal de Esperança* (1967), publicada no livro *Tudo Começa em Casa* (1996). Diz ele, nesse trabalho, que a criança, por meio do roubo, busca não somente o objeto, mas também a capacidade para procurá-lo criativamente. E, pela sua conduta anti-social destrutiva, ela busca o controle ambiental, para reconquistar sua segurança e resolver sua ansiedade. “A criança anti-social está simplesmente olhando um pouco mais longe, recorrendo à sociedade em vez de recorrer à família ou à escola para lhe fornecer a estabilidade de que necessita a fim de transpor os primeiros e essenciais estágios de seu crescimento emocional.” (Winnicott, 1987, p.122).

Além das considerações, em que se tomou como referencial o pensamento de Winnicott, a delinquência pode ser entendida como uma busca de solução da privação emocional dentro do referencial das teorias criminológicas que tomam como ponto central de explicação da criminalidade os conflitos sociais. Para tanto, retomamos aqui o que tivemos oportunidade de expor num trabalho que apresentamos no III Encontro Nacional de Execução Penal, em Belém, Estado do Pará. Nesse trabalho, abordando a concepção de crime como expressão de uma história de conflitos, fizemos uma aproximação entre conflitos inter-individuais (que se dá entre pessoas) e conflitos intra-individuais (referentes a experiências negativas passadas), de um lado, e, de outro lado, respectivamente, os conflitos realísticos e os irrealísticos, segundo distinção feita por Coser e Simmel. Segundo Baratta (1997), Lewis A. Coser, retomando o pensamento de George Simmel, estabelece uma distinção entre conflitos realísticos e conflitos não realísticos. Os realísticos, ou racionais, são meios (ainda que não socialmente ajustados) de que o indivíduo se utiliza, tendo como objetivo atingir determinados fins que, em si, são justificáveis, valorizados. Já os não realísticos, ou irracionais, são um fim em si mesmos; deles o indivíduo se utiliza para descarregar suas tensões e frustrações, acumuladas durante o processo de socialização ou de crescimento pessoal. Sob o enfoque psicológico, os conflitos irrealísticos poderiam ser compreendidos como conflitos intra-individuais, os quais, é de supor, predominantemente fincam suas raízes na privação emocional, ou seja, nos “déficits” e comprometimentos das relações fundamentais e estruturantes da criança com as figuras parentais. Os crimes orientados para a destrutividade, de que fala Winnicott, e que, para esse autor, seriam uma “via de solução” da privação emocional por meio de um apelo ao ambiente para que este ofereça limites e controle à agressividade, poderiam ser agora tidos como expressão de conflitos irrealísticos, na proposta teórica de Coser e Simmel, ou de conflitos intra-individuais. Nesse sentido, como “vias de solução” da privação emocional, eles permitiriam a descarga das tensões acumuladas a partir das frustrações primárias e fundamentais nas relações com as figuras parentais e partir das demais frustrações que a essas se associaram. Afinal, a mera descarga não deixa de ser uma solução, ainda que puramente catártica e totalmente provisória. À guisa unicamente de hipótese, é possível que, na destrutividade praticada por crianças e adolescentes, predomine a motivação proposta por Winnicott, isto é, a busca de limites e controle, uma vez que, quem sabe, ainda seja tempo do ambiente, do lar ouvir esse apelo, ao passo que, na destrutividade praticada por adultos, a motivação predominante seja a de pura descarga de tensões.

Conclusão

Por meio da delinquência, a criança (ou o adolescente, ou mesmo o adulto) manifesta a esperança de encontrar um quadro de referência, ou seja, um controle externo que a liberte de seus medos e ansiedade e a torne livre para viver, explorar e dimensionar seus impulsos, construtivos e destrutivos. Por meio da delinquência destrutiva, o adulto encontra, ao menos, um meio de descarregar suas tensões acumuladas a partir de suas frustrações.

Afinal, o que todo ser humano aspira, como sua necessidade primeira e última, à qual todas as outras se subordinam, é viver plenamente sua vida. E vivê-la criativamente, conforme expõe Winnicott, em sua palestra *Vivendo de modo criativo*, publicada no livro *Tudo Começa em Casa* (1996) é vivê-la com autenticidade, de acordo com o próprio “eu”. A criança, nos primórdios de sua existência, “cria” o seu ambiente, embora ele já pré-exista, “cria” sua mãe, embora ela já pré-exista. “Cria”, isto é, “configura” sua mãe e o ambiente para seu “eu”, sua realidade própria, totalmente única, original, inconfundível com qualquer outra realidade. Todo ser humano aspira viver plenamente e criativamente sua vida, na posse plena do objeto, com segurança e autoconfiança, num ambiente estável e acolhedor. Essa é sua necessidade fundamental e a ela todas as suas condutas se vinculam, direta ou indiretamente. Até mesmo a conduta suicida em última análise, é, a meu ver, uma manifestação dramática, desesperada e última de busca da vida, pois ele só pode ser cometido por aqueles que não encontram mais vida em sua vida.

Referências

- BARATTA, A. (1997) *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à Sociologia do Direito*. Trad. de Juarez Cirino dos Santos, ed. original de 1982, Bologna: Società Editrice il Molino. Editora Revan: São Paulo.
- BOWLBY J. (1995) *Cuidados maternos e saúde mental*. 3 ed. Trad. de Vera Lúcia B. de Souza. São Paulo: Martins Fontes, 1963.
- FREUD, S. (1973) *El duelo y la melancolía*. *Obras Completas*, Tomo II, 3 ed., Madrid: Biblioteca Nueva, 1915.
- FREUD, S. (1973) *Lecciones introductorias al psicoanálisis*. Parte III. *Obras Completas*, Tomo II, 3 ed. Madrid: Biblioteca Nueva, 1916.
- GRECO FILHO, V. (1991) *Tóxicos: prevenção e repressão*. 7 ed., ampl. e atual., São Paulo: Saraiva.
- WINNICOTT, D. D. (1987) *Privação e delinquência*. Trad. de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- WINNICOTT, D. D. A. (1996) delinquência como sinal de esperança. *Vivendo de modo criativo*, In *Tudo começa em casa*. Trad. de Paulo Sandler. São Paulo: Martins Fontes, 1967.
- SIMON, R. (1977). As séries complementares de Freud como base para uma história natural dos distúrbios mentais. *Jornal de Psicanálise*, 9 (22) p.17-21.

Contatos

Universidade Presbiteriana Mackenzie
Faculdade de Psicologia – Departamento de Psicologia Institucional
Rua Itambé, 145 – Prédio 14 – 1º andar
Higienópolis – São Paulo – SP
CEP 01239-902
e-mail alvino@usway.com.br

Tramitação

Recebido em maio/2001

Aceito em junho/2001